

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Vereador Dr. Júlio de Lucca

OFÍCIO PRESIDENTE CERTIDÃO nº 118/2012

São Roque, 27 de novembro de 2012.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Nos termos da Lei nº 2.740, de 05/12/2002, em seu artigo 12, parágrafo único, solicitamos os bons ofícios de Vossa Excelência junto à Prefeitura, no sentido de que seja providenciada a expedição de **CERTIDÃO** de duas vias públicas, uma perpendicular e outra paralela a Rua José Silveira Mello Filho (conforme croqui anexo), localizadas no Bairro Vila Nova São Roque, informando se tais vias são oficiais e se possuem denominação oficial, **bem como informar suas dimensões e se as mesmas são de domínio público. Em sendo, informar desde quando, ou ao menos, se o são há mais de 05 (cinco) anos.** Caso não haja informação sobre o tempo de domínio público das vias, solicitamos ainda que conste da Certidão se há, no cadastro imobiliário da Prefeitura, imóvel localizado nas mesmas e há quanto tempo, conforme preceitua a Lei 3.134 de 08/02/2008. Solicitamos ainda que junto à CERTIDÃO seja anexado um croqui do local.

Na certeza de que dispensará especial atenção ao pedido, desde já agradeço, renovando meus mais sinceros protestos de elevada estima e de distinta consideração.

Atenciosamente,

ALFREDO FERNANDES ESTRADA
Presidente

ISRAEL FRANCISCO DE OLIVEIRA
(TOCO)
Vereador

Ao
Excelentíssimo Senhor
EFANEU NOLASCO GODINHO
DD. Prefeito da Estância Turística de São Roque São Roque – SP

PROCOLO Nº GETSR 27/11/2012 - 16:35:54 06819/2012
/cmj-



Parcela B
Area: 77.830.433 m2

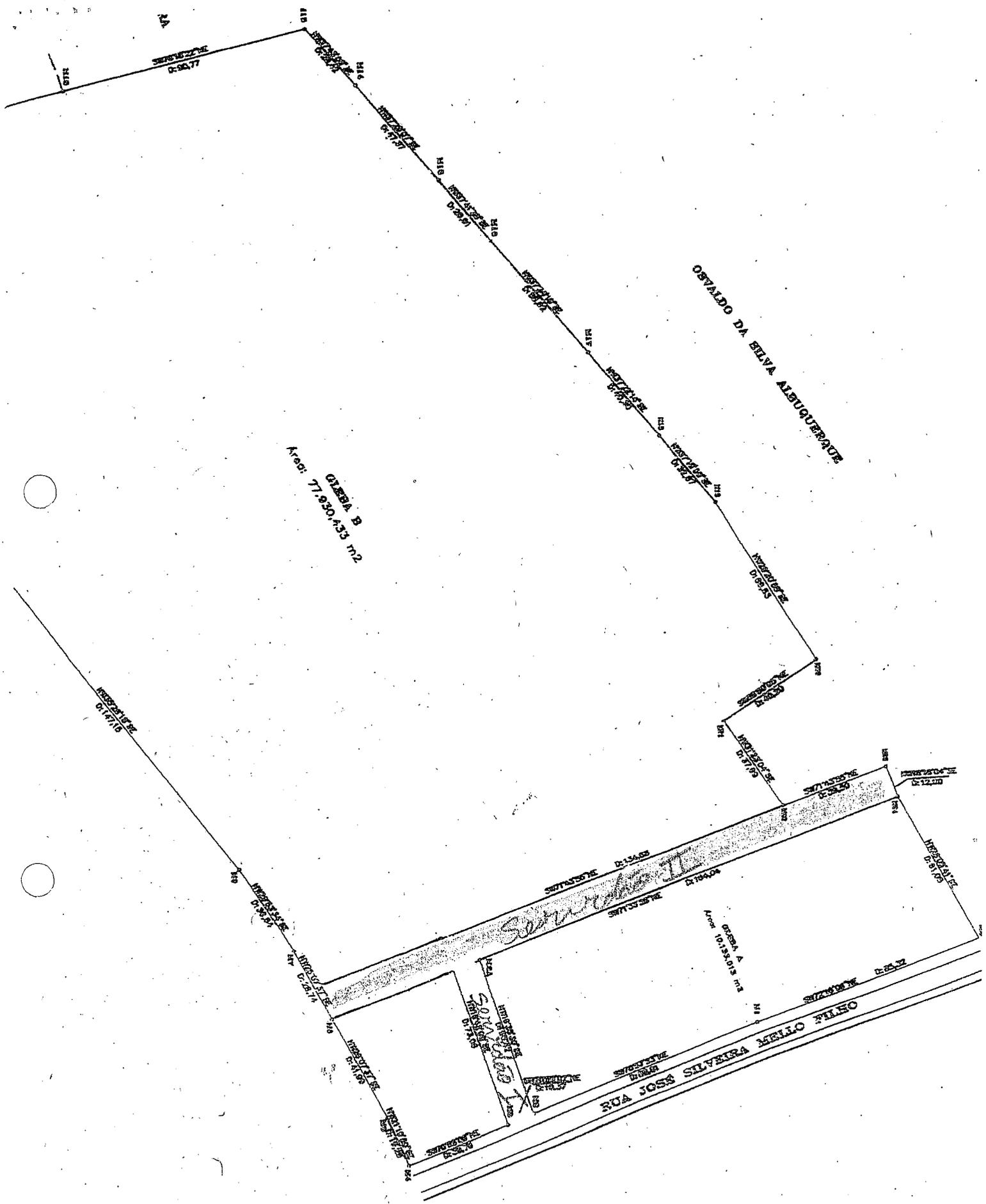
OSPITALDO DA SELVA ALBUQUERQUE

RUA JOSÉ SILVEIRA MELLO FILHO

Parcela A
Area: 10.123.013 m2

S 89° 11' 22" W
D: 56,77

S 118° 00' 00" W
D: 25,00



GRUBA B
Area: 77.930.433 m2

OSVALDO DA SILVA ALBUQUERQUE

Somente II

OSVALDO

RUA JOSE SILVEIRA MELLO FILHO

GRUBA A
Area: 101.840.5 m2



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

"São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE



Ofício n.º 204/2012 - DPM

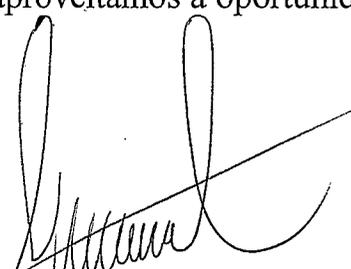
São Roque, 11 de dezembro de 2012.

Referência: Ofício Presidente n.º 118/2012

Senhor Vereador Presidente,

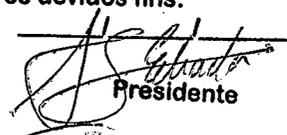
Em atendimento ao Ofício em referência, procedemos ao encaminhamento da Certidão n.º 0161/12 e croqui, devidamente providenciada por nossa Divisão de Fiscalização e Posturas.

Colocando-nos ao inteiro dispor, aproveitamos a oportunidade para renovarmos os protestos da mais alta estima e apreço.


Claudinei Rosa
Gerente de Divisões - GDP

Ilmo. Sr.
Alfredo Fernandes Estrada
Vereador Presidente
Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

A D.1.L.
Para os devidos fins:


Presidente


Marcelo Ferreira Gouvêa
RG 26.720.037-7
Secretário Legislativo